

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS****ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 35.921, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 24.935, DE 31 DE JANEIRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB.

ODAIR DE MOURA E SILVA, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 9376/2025,

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica alterado o seguinte dispositivo da Portaria n.º 24.935, de 31 de janeiro de 2019, com alterações subsequentes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1.º - ...

...

II - Ana Andrea Borges Celeri, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, mandato a partir de 26/04/2025. (reconduzida)” (NR)

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 04 de junho de 2025.

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

NATALIA RICK
Secretária Municipal de Administração

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PELO PODER EXECUTIVO - 04/06/2025 16:21:14 - DU3M-K88Z-5M23-4015
Para verificar o arquivo original acesse: <http://consulta.siscam.com.br/barretos/documentos/autenticar>